

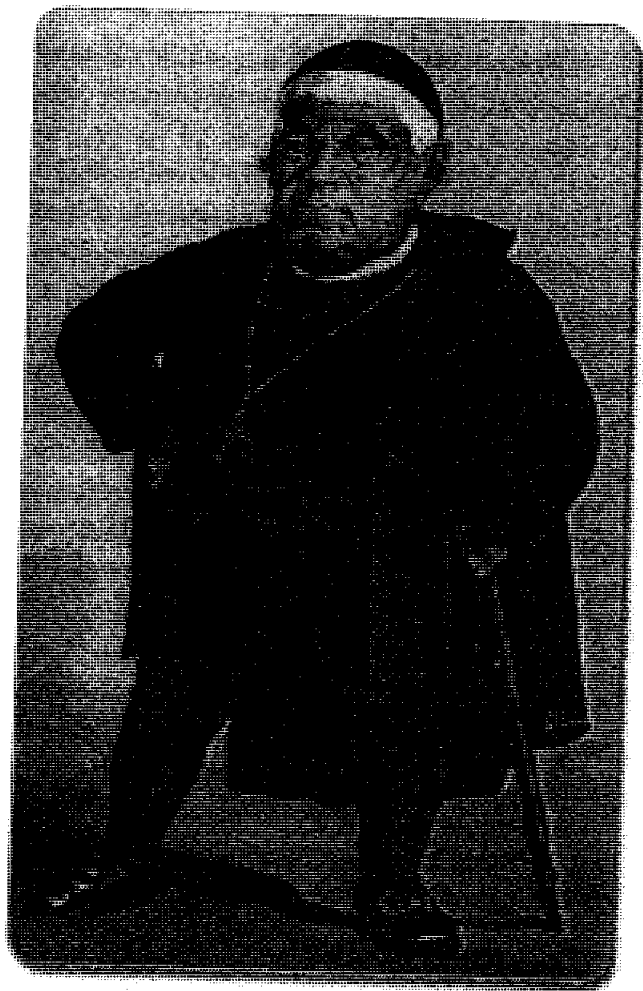
O bispo revolucionário

Por Paulo Jorge Fernandes*

D António Alves Martins ocupa um espaço singular na história do liberalismo português. Para além de ter sido o único membro da alta hierarquia eclesial que, entre 1834 e 1910, assumiu as funções de ministro do reino, um dos postos mais relevantes e decisivos na escala governamental, cometeu, igualmente, o feito de ter sido o único prelado a atingir a cúpula dirigente de dois dos mais importantes partidos políticos do regime – o reformista e o progressista.

Ideologicamente, a sua trajectória não se pautou pela coerência. Perseguido pelo “miguelismo”, foi apoiante da Carta Constitucional durante a década de 1830 e patrocinou com convicção o “cabralismo” na sua fase inicial. Posteriormente e ao contrário do que as suas vestes episcopais poderiam fazer supor, foi evoluindo para posições políticas cada vez mais progressistas até se converter, já nos anos 60, numa das figuras mais populares do “radicalismo”, de quem se tornou ídolo e chefe.

Durante a Regeneração, D. António Alves Martins, amparado por uma visão liberal do catolicismo, arrastou a sua voz para vários combates na área social, transformou-se em defensor



O Bispo visto por Rafael Bordalo Pinheiro

da melhoria das condições de vida da arraia-miúda. Preocupado com o sofrimento e a miséria da “rua” dedicou-se a construir a primeira alternativa política credível ao modelo “fontista” de desenvolvimento material do reino, projecto falhado no qual comprometeu boa parte da “esquerda” da monarquia.

Transmontano de Alijó, nascido de uma “honrada e laboriosa família de lavradores”, em Fevereiro de 1808, numa altura em que o país se levantava contra a invasão do exército imperial francês, António Alves Martins não estava destinado a ser conhecido no mundo da política. Esperava-o uma carreira na escola e na sacristia.

Em 1824, aos 16 anos, tomou o hábito franciscano da Congregação da Terceira Ordem no Convento de Nossa Senhora de Jesus, já em Lisboa. No ano seguinte, terminado o noviciado e tomados os votos saiu da capital em direcção a Évora. No Colégio do Espírito Santo dedicou-se, então, aos estudos de Filosofia, onde não se demorou muito tempo. Com efeito, logo em 1825 mudou-se para Coimbra e matriculou-se no Colégio das Artes da Universidade, cursando Matemática, Filosofia e Teologia. Durante a sua estada por tais paragens, que coincidiu com o período da morte do rei D. João VI, da outorga da Carta Constitucional por D. Pedro IV e, posteriormente, da restauração da monarquia absoluta por D. Miguel, desenvolveu a sua consciência política, tornando-se notado pelas suas convicções adversas à situação vigente.

Encontrava-se, justamente, a frequentar o 3.º ano do Curso de Filosofia quando foi identificado como cúmplice do levantamento liberal, que ocorreu no Porto, em Maio de 1828. Nessa altura, alguns corpos militares revoltaram-se na cidade nortenha proclamando a sua fidelidade a D. Pedro, num primeiro episódio do confronto declarado entre constitucionais e absolutistas. O fracasso do movimento ficou a dever-se à manifestação de divisões entre os golpistas e à falta de reconhecimento internacional por parte da Inglaterra. Apesar do pronunciamento da tropa se ter alastrado de forma efémera a algumas zonas do Minho, Trás-os-Montes e às Beiras, os exércitos da Junta do Porto foram, derrotados dissolvendo-se logo de seguida o seu comando político e militar.

António Alves Martins saiu de Coimbra quando a soldadesca liberal abandonou a cidade, regressando à sua terra natal. Decidido a dar o seu contributo pela causa, ainda assentou praça no Regimento de Voluntários de Alijó, mas o malogro da resistência armada contra o “usurpador” conduziu-o de regresso à vida conventual, onde passaria os anos mais próximos.

No início de 1832, seria chamado para exercer compulsivamente o lugar de capelão na Armada a bordo da fragata *Pérola*. Recusando-se a servir o miguelismo e recordado o seu passado recente como apoiante dos liberais, Alves Martins seria detido e conduzido à cadeia de Coimbra, onde foi julgado como traidor e logo

condenado à pena de morte. Com a data da execução marcada para 28 de Janeiro, o jovem clérigo com perigosas ideias revolucionárias conseguiu, alegadamente, a proeza de escapar aos seus carrascos a caminho do fuzilamento. Nascia o mito.

Alves Martins só regressou a Coimbra para completar os estudos após o fim da guerra civil que opôs liberais a absolutistas. Em 1837, conseguiu mesmo doutorar-se em Teologia, obtendo dois anos mais tarde e por concurso o lugar de professor de Geografia e História no Liceu Nacional do Porto, fundado recentemente pelo ministro Passos Manuel. A sua incursão pelo ensino seria confirmada em 1845, já depois de ter sido eleito deputado pela primeira vez, com a nomeação para lente de Teologia na Universidade, ofício que exerceu até 1852. Nessa altura renunciou definitivamente à cátedra, tomando posse de um canonicato na Sé Patriarcal de Lisboa.

A sua consciência política, desperta enquanto jovem estudante, terá sido apurada após a vitória liberal, em 1834. Tinha chegado o tempo de todas as opções. Alves Martins fez as suas. Quando, em Setembro de 1836, eclodiu, em Lisboa, uma revolução que afastou os cartistas do governo, Alves Martins opôs-se aos “radicais” que pretenderam tomar de assalto o poder, consolidando a sua faceta de liberal conservador. Tal oposição à evolução política do reino, aliás, valeu-lhe novamente a prisão no ano seguinte, na sequência da deflagração de um movimento

contra-revolucionário, a chamada “Revolta dos Marechais” (Julho/Agosto de 1837), conduzido sem sucesso pelos duques da Terceira e Saldanha com o propósito de derrubar os setembristas.

Alves Martins teve de esperar até 1842 para assistir à restauração da Carta Constitucional por via da eclosão de novo golpe militar ocorrido no Porto, dirigido por um antigo radical, António Bernardo da Costa Cabral, futuro conde e marquês de Tomar. O apoio aos revoltosos, desta feita bem sucedidos, valeu-lhe o lugar de deputado por Trás-os-Montes, nas eleições gerais ocorridas em Junho desse ano. No Parlamento assumiu-se, então, ideologicamente como “cartista do coração” e encarregou-se de fazer a defesa da viticultura do Douro sem ambições políticas de maior alcance. As suas convicções cartistas, percebeu-se, eram mais instrumentais do que o resultado de uma crença segura nas virtudes do modelo constitucional adoptado.

A política desiludiu-o pela primeira vez e depressa se desligou dos compromissos assumidos. Um ano em São Bento foi o suficiente para perceber que o executivo de Costa Cabral não tinha a agricultura duriense entre os seus objectivos prioritários, passando-se Alves Martins de armas e bagagens para o bando da oposição até ao final da legislatura, que encerrou em Abril de 1845. Obviamente, não seria reeleito nas eleições de Agosto desse ano e quando chegou a guerra civil da Patuleia (1846-1847) alinhou do lado da Junta do Porto revoltosa contra o paço,

o duque de Saldanha e os cartistas. A aversão ao cabralismo conservador transformou a sua consciência política.

Mantendo-se ausente do parlamento descobriu na imprensa uma forma mais eficaz de manifestação das suas opiniões públicas. Passou a colaborar regularmente no jornal *O Nacional*, o órgão do radicalismo no Porto (1848-1849). Como aconteceu com outros, quando chegou a Regeneração – Abril de 1851 – aderiu novamente ao sistema, voltando a ser eleito deputado em três das quatro eleições ocorridas na década de 1850. Experimentou, então, a oportunidade para consolidar um estilo de tribuno rude e franco, que surpreendia pelas intervenções desabridas. Alguns começaram a ver nele um chefe político em potência. Seria novamente eleito deputado em 1860 e 1861.

Em paralelo, a carreira eclesiástica conheceu o seu ponto mais alto quando, em Julho de 1862, foi apresentado como bispo da diocese de Viseu, vendo chegar a confirmação dois meses mais tarde. A elevação a tal cargo não suavizou a sua personalidade dada à polémica e à controvérsia. No ano seguinte, foi enviado a Roma para assistir à comemoração do centenário de S. Pedro. Provocou grande escândalo diplomático quando se recusou a assinar uma petição dirigida por todos os bispos ali reunidos ao Papa, através da qual o corpo eclesiástico fazia votos pela perpetuação do seu poder temporal e pela consagração da infalibilidade do Pontífice.

Ainda em 1862, distanciou-se das querelas internas que devassavam o Partido Histórico, então no poder. A força política do duque de Loulé, o Presidente do Conselho de Ministros em exercício, era atravessada pela querela entre a chamada “unha negra”, mais radical e que se opunha a qualquer entendimento com os regeneradores na oposição, e a “unha branca”, mais moderada e protagonizada por figuras como o próprio duque de Loulé, ou os emergentes Anselmo José Braamcamp e José Luciano de Castro, mais dispostos a seguir uma política de consenso.

Esta disputa ficaria resolvida em Setembro de 1865, dela saindo aparentemente vencedora a dita “unha branca”, que se manteria no poder por via de um acordo político com o Partido Regenerador, de onde resultou o designado “governo da Fusão”. Como seria de esperar, a “Fusão” contou desde logo com a oposição dos “radicais” que a desprezavam e desaconselhavam. Estes tinham ganho força em tempos recentes devido ao avolumar de sucessivos episódios que marcaram a questão religiosa – Concordata entre Portugal e a Santa Sé (1853-1857), as Irmãs da Caridade (1858-1862), o casamento civil (1865-1867) – e graças ao agravamento da situação económica e financeira do Estado. Em apenas dois anos, o défice das contas públicas subiu de cerca de 5.200 contos para cerca de 12.900 contos, valores nunca antes alcançados em Portugal.

Em tempos tão crescentemente conturbados, a ala moderada do Partido Histórico, que procurava representar o “centro-esquerda” da monarquia constitucional, revelou-se incapaz de enquadrar e controlar a agitação e o descontentamento manifestados pela plebe urbana, sobretudo visível em Lisboa e no Porto, mas também pelas “classes médias”, em comícios cada vez mais concorridos contra a experiência da “Fusão”. Alves Martins, que em Janeiro de 1863 perdeu o lugar de deputado por este ter sido considerado incompatível com o bispado, seria elevado à dignidade de par do Reino, um ano mais tarde, mantendo-se à distância da “Fusão” na câmara alta.

Muito por força dos *meetings* e da acção mobilizadora da imprensa, a revolta contra as medidas financeiras – subida dos impostos aprovada pelo ministro da Fazenda Fontes Pereira de Melo – e administrativas da “Fusão” – novo Código Administrativo erradamente tido por centralizador, da autoria do ministro do Reino, Mártens Ferrão – generalizou-se pelo reino, apesar de não existir uma oposição devidamente organizada contra o ministério tão fortemente contestado. Em Lisboa, por exemplo, os antagonistas da aliança entre a “unha branca” histórica e os regeneradores encontravam-se dispersos por vários centros conhecidos pelas moradas das suas reuniões. As ideias radicais e republicanizantes de uns e as rivalidades pessoais entre os membros de outros impediam qual-

quer entendimento entre as facções. Os mais importantes destes clubes eram os da Travessa da Queimada, o da Rua das Flores, os do Pátio do Salema, também conhecido por “Clube dos Lunáticos”, um grupo que integrava socialistas e republicanos. A própria Associação Comercial de Lisboa ergueu-se em bastião de contestação face ao agravamento da política tributária proposta por Fontes Pereira de Melo. No Porto, foi a Associação Industrial e a própria câmara municipal quem conduziu o movimento de opinião pública contra a situação. Cada uma das facções contava com o seu título na imprensa para defender as suas posições.

A “Fusão” seria derrubada a 1 de Janeiro de 1868 por uma revolta popular ocorrida em Lisboa, mas com fortes apoios no Porto – a Janeirinha – a primeira a produzir semelhante efeito desde 1851. A queda dos fusionistas significou o fim da tentativa de levar a cabo as reformas administrativa e fiscal, mas a solução governativa encontrada pelo rei D. Luís não satisfiz os chamados “Janeirinhas”, onde passou a militar o bispo de Viseu. O novo presidente do Conselho, o conde de Ávila, era demasiado conservador para responder às expectativas do radicalismo urbano que tinha derrubado o executivo e nem a presença de José Dias Ferreira, um inexperiente jurista e deputado, na pasta da Fazenda acalmou a fúria revolucionária dos agitadores. Para a “esquerda”, mais radical, acabada de sair vitoriosa da revolução, o chefe do gover-

no era considerado culpado, sobretudo de não ter princípios políticos.

O triunfo claro do executivo nas eleições legislativas que se seguiram (120 deputados num total de 165) significou a derrota definitiva do programa fusionista e deu carta branca ao conde de Ávila para colocar em marcha a sua política de restrição orçamental. Todavia, as eleições haviam sancionado, sobretudo, as ideias e os projectos da “Janeirinha”, não os do “avilismo”. O problema é que era António José de Ávila quem se encontrava no poder. A experiência duraria curtos meses, até Julho de 1868, quando o governo foi obrigado a pedir a demissão na sequência de um escândalo relacionado com o contrato da Companhia de Caminho de Ferro do Sueste, que envolvia pesadas indemnizações por parte do Estado a agiotas ingleses.

O novo gabinete seria liderado pelo marquês de Sá da Bandeira, aparecendo o bispo de Viseu na pasta de ministro do Reino e Carlos Bento da Silva, outro “avilista”, aos comandos da Fazenda. António Alves Martins fazia a sua estreia ministerial. Os radicais exultaram com as nomeações, apesar do presidente do Conselho se tratar de uma terceira escolha, uma vez que, depois do duque de Loulé, também o duque de Saldanha, contactado para o efeito, recusou a tarefa. Sá da Bandeira, o escolhido de D. Luís, era uma figura respeitada no país e o novo titular da Fazenda era considerado um especialista na matéria e um homem sério. O marquês

de Sá, tido por moderado, assim como Carlos Bento haviam prestado provas governativas recentemente quando, juntamente com António de Ávila, tinham integrado o executivo imediatamente anterior à “Fusão”, ainda em 1865. Todavia, D. Alves Martins, conhecido já pela sua frontalidade e alguma rudeza nas palavras, seria a real alma do novo executivo. Sá da Bandeira era, sobretudo, um militar e a sua idade avançada – na altura com 73 anos – retirava-lhe alguma capacidade de acção, apesar da sua experiência de décadas em defesa do liberalismo e de mais recentemente ter assumido uma postura moderada e conciliadora, colocando-se à margem da “Fusão”. A inclusão do velho herói das Guerras Peninsulares no elenco governativo destinava-se, antes do mais, a conferir alguma respeitabilidade ao reformismo emergente, algo que o nome do bispo de Viseu, de *per si*, não assegurava aos olhos da realeza.

Alves Martins simbolizava, sobretudo, o “bota-abaixo” antifusionista, que fizera moda em Lisboa e no Porto ao longo de 1867. No paço, por seu lado, temia-se que os radicais tomassem conta da situação, daí a escolha do marquês de Sá da Bandeira para chefe do governo. A nomeação do ministério Sá/Viseu representou, assim, a chegada ao poder de uma coligação de sensibilidades, herdeira da “Janeirinha” e que se viria materializar mais tarde na fundação do Partido Reformista, mas onde por agora se acomodava a simpatia pelo republicanismo e pelo iberismo

de um Latino Coelho (um jornalista considerado, todavia), por exemplo, com as “Economias” do bispo de Viseu, e com o catolicismo conservador do conde de Samodães, tutelados pela figura respeitável de Sá da Bandeira. Tratava-se de uma mistura explosiva, que dificilmente poderia durar.

Novamente, seria a questão financeira a ditar a evolução da agenda política. O gabinete mal entrou em funções, logo seria obrigado a solicitar a autorização parlamentar para contrair um empréstimo no valor de 3.500 contos e para reduzir o pessoal nos serviços públicos. Até aqui nada de novo. A solução estava longe de ser original, ou seja, ao executivo continuava a faltar um programa económico consistente.

Esta era a crítica que toda a oposição fisionista fazia aos ministros, levantando-se imediatamente sérias dúvidas sobre as reais capacidades dos responsáveis para lidar com a questão da fazenda, eleita pelo bispo de Viseu como a principal prioridade da sua administração. Logo na primeira intervenção que fez na câmara dos deputados, assim que tomou posse, o ministro do reino, interpelado sobre qual seria a sua orientação neste domínio disse que não obedecia a nenhum programa, mas que, dado ao actual estado do tesouro público, o reino iria “mudar de vida”, esclarecendo que tentaria fazer desaparecer o desequilíbrio existente entre a receita e a despesa, “porque a questão política é a financeira”. Este “mudar de vida”, obviamente,

inquietou os espíritos mais conservadores.

Toda a oposição temia que a obsessão ministerial pela redução do défice, pela receita das “economias” e pela excessiva atenção posta na diminuição da despesa tornando secundário o crescimento da receita, lançassem os serviços públicos no caos e colocassem em causa a continuação do desígnio fontista traduzido nos “melhoramentos materiais”. O que estava verdadeiramente em causa era, como estas preocupações revelavam, uma inflexão na política desenvolvimentista que vinha sendo posta em prática desde o primeiro governo regenerador de 1851-1856 e que até então tinha sido alvo de um consenso generalizado entre as elites governativas. Foi o rompimento desta unanimidade que levou o bispo de Viseu a anunciar que o reino iria “mudar de vida”, proclamação essa que levantou anticorpos na sociedade portuguesa, colando um rótulo extremista ao movimento reformista.

O reino, ao contrário do que pretendia o bispo, não “mudou de vida”. O ministério caiu, em Agosto de 1869, às mãos de uma tentativa de recuperação da “Fusão”, orquestrada pelo duque de Loulé. O mesmo nobre foi logo designado para presidir ao Conselho de Ministros. A rapidez com que D. Luís resolveu desta vez a questão indiciava que o rei estava à espera do desfecho e que já tinha uma resposta pronta para a substituição do gabinete. O monarca tinha todas as razões para reacear o prolongamento do governo

Sá/Viseu e para desejar o seu rápido fim. O programa político da parcialidade que sustentava o bispo, embora pouco estruturado ainda, revelava-se bem mais vasto do que a bandeira das “Economias” na administração, das reformas no sistema fiscal e da “Moralidade” na vida pública, apregoadas pelo “Partido de Janeiro”. O extremismo demagógico de alguns dos seus membros assustava até as antigas figuras da “unha preta” histórica, agora prontas a apoiar a reedição da “Fusão”, não apenas porque os reformistas se preparavam para lhes ocupar o espaço político, mas, sobretudo, porque tinham evoluído para posições mais moderadas. Para além disso, D. Luís revelara-se sempre pouco à vontade na presença do bispo, repudiando-lhe a frontalidade e alguma rispidez nas opiniões. Contava-se, aliás, a história de que um dia o rei se tinha recusado a rubricar um decreto apresentado por D. Alves Martins, que lhe terá respondido: “assine, menino. A minha coroa, apontando para ela, ninguém a pode tirar; a de vossa majestade pode cair de um momento para o outro”. No seu rudimentar álbum de caricaturas, encontrado no Palácio da Ajuda, o rei, sugestivamente, desenhou o bispo de Viseu de costas.

Em meados de 1869, o Partido Reformista ainda não existia formalmente, mas o seu código genético era já identificável, acomodando várias sensibilidades. Uma ala extremista dos apaniguados do governo Sá/Viseu defendia uma ampla reforma do sistema político e dos poderes do Estado que, na prática, era sinónima de revo-

lução para os costumes do país. Reclamavam o fim do carácter hereditário da câmara dos pares e a fixação do número dos seus elementos, de modo a acabar com as “fornadas”; a reforma do ensino universitário, eliminando as faltas como forma de reprovação; a redução do número de bispados, gerais e embaixadas, substituindo estas por consulados; a extinção dos procuradores régios e das comissões governamentais ao estrangeiro; o corte dos subsídios aos teatros líricos; a redução do exército para 16.000/18.000 homens; o fim das moratórias aos devedores do Estado e dos subsídios aos deputados; a supressão da lista civil da Casa de Bragança; a redução ao mínimo da “camarilha” que circundava a Corte; a expropriação dos bens da coroa de modo a amortecer o défice e a construir escolas primárias; a proporcionalidade nos impostos; a igualdade nas deduções dos ordenados dos funcionários públicos; a liberdade de cultos e a instituição do ensino obrigatório e gratuito nas escolas primárias. Não parece admissível que figuras com maiores responsabilidades públicas e com ambições de poder, como o marquês de Sá e o bispo de Viseu, acreditassem na bondade de um “programa” tão avançado que, em muitos passos, sugeriria a República.

Outros, mais moderados, propunham um programa de emagrecimento do Estado à custa de uma reorganização dos serviços públicos. Para estes, a “desordem financeira” e a “imoralidade política” eram as principais causas da crise

que então se vivia. O déficit era não só material, mas também moral, ou seja, o problema do reino era essencialmente político e só a política o poderia resolver. A moralização da administração pública era, pois, o remédio que tudo solucionaria. Na prática, propunha-se um plano mais vasto que passava pela redução das despesas através de cortes no Orçamento de Estado (o rei foi obrigado a ceder 10% da sua lista civil); pelo aumento das receitas através da subida “sem vexame” dos impostos, que deveriam reverter para as localidades onde eram pagos, e do recurso ao crédito em proporções moderadas; pela descentralização administrativa que responsabilizasse a província pelo seu bom governo, diminuindo o peso do Estado central na administração periférica; pela reforma do código administrativo aumentando os poderes das juntas de paróquia, câmaras municipais e juntas gerais de distrito; pela racionalização do quadro dos empregados públicos, mal distribuído e com excesso de supranumerários (os vencimentos e gratificações sofreram reduções que oscilaram entre os 2,5% e os 10%); pela criação de um imposto único sobre o rendimento; pela reorganização da força de polícia, libertando o Exército para outras funções; pelo fim da interferência governamental nas eleições e pelo estabelecimento do registo civil. Algumas destas premissas, herdadas da tradição setembrista eram também apoiadas em simultâneo por sectores mais avançados do reformismo demonstrando a falta de articula-

ção entre as várias sensibilidades coexistentes dentro deste movimento. Sá da Bandeira dava a cara pela facção mais moderada, enquanto Alves Martins respondia pelos radicais, apesar da sua passagem pelos Conselhos da Coroa ter domesticado um pouco o seu extremismo. Aprendeu, em nome dos interesses do Estado e das suas próprias conveniências políticas, a fazer a ponte entre as facções e a moderar divergências internas do seu movimento.

Apesar da variedade desta agenda, para a história, o Partido Reformista passaria como um movimento esdrúxulo, sem programa e sem convicções: era o vácuo ideológico da “Moralidade” e das “Economias” pregado pelo bispo e defendido nos jornais por figuras como Mariano de Carvalho, entre outros. A avaliação parece injusta porque os reformistas protagonizaram uma agenda política própria, verdadeiramente alternativa ao modelo “fontista”, em vigor desde o início da década de 1850. Quando saiu do governo, o conde de Samodães, o último ministro da Fazenda reformista, tornou-a clara. O ministério a que pertencera, do ponto de vista político, pretendia encetar uma reforma da Constituição, da lei eleitoral e das duas câmaras do parlamento, também pensando numa lei de responsabilidade ministerial e na reorganização do Conselho de Estado. No plano económico, buscara o desenvolvimento da agricultura, a extensão dos terrenos cultivados, tratando de facilitar a exportação dos principais géneros

de produção, em especial do vinho. No campo financeiro defendera uma distribuição mais equitativa dos impostos através da reforma da contribuição predial. No quadro dos trabalhos públicos, ambicionaram continuar as obras de viação geral, distrital e municipal e não tinham perdido a esperança de construir uma linha-férrea na Beira. Nos negócios eclesiásticos, procuraram completar a desamortização e aproveitar o seu produto para dotação do clero, aliviando os povos do pagamento da cômputa. No âmbito administrativo, trataram das reformas do código, simplificando e descentralizando os serviços. Na instrução pública queriam dar mais atenção ao ensino primário. Para além disso, ainda pretenderam levar a cabo o “engrandecimento” das colónias, a dignificação da Marinha e a racionalização do Exército, tendo pronto para apresentar um plano de Reserva. Este roteiro político reformista mostrava como o movimento não podia ser encarado como uma simples reacção ao voluntarismo legislativo da “Fusão”. Todavia, em apenas cerca de 13 meses de governação e com a questão das finanças por resolver, dificilmente tão audacioso programa poderia ser cumprido. O seu fracasso sentenciaria a falência da alternativa reformista.

Se a demissão do executivo Sá/Viseu foi atribuída à falta de habilidade política de Sá da Bandeira na condução da “questão ibérica” e à ausência de soluções para controlar o problema orçamental, importava agora, perante o novo

cenário, saber de que lado se iriam colocar os reformistas e qual seria a sua estratégia para voltar aos círculos do poder. Afastados da governação, estes teriam forçosamente de se reagrupar sob pena de caírem no esquecimento. A alternativa, a adesão à reedição da “Fusão”, agora liderada por Loulé, condenava-os ao desaparecimento. A resposta do bispo a estas interrogações, pela sua ambiguidade, foi esclarecedora. Apesar de a renegar, o prelado não se colocou em clara oposição à situação, remetendo-se para uma espécie de limbo, de onde pretendia emergir como opção credível e respeitável à administração fusionista quando a mesma se revelasse incapaz de responder aos problemas do país. Sabia que para esta tarefa podia contar com o esforço de alguns deputados, com o apoio popular que restava da “Janeirinha” e com alguns franco-atiradores que, nas páginas dos jornais, se dispunham a corroer a credibilidade do ministério.

A oposição ao duque de Loulé organizou-se. O auto-denominado Centro Eleitoral Progressista fez sair na imprensa, a 4 de Fevereiro de 1870, um manifesto dando conta das suas intenções eleitorais, assinado por 28 personalidades próximas de D. Alves Martins. Tal elenco emergia, assim, como uma espécie de grupo operacional do reformismo, fixando as bases definitivas do seu programa. Este assentava em quatro pontos essenciais: moralidade na acção política, probidade na gerência da fazenda, redução da despesa pública e transparência nas

actividades do governo. O debate interno sobre o posicionamento do "Partido de Janeiro" face às eleições marcadas para Março de 1870 resultou, assim, num reforço da orientação da linha moderada. Só assim se explica que o manifesto tenha sido, simultaneamente, redigido por Latino Coelho, um dos rostos da via extremista do reformismo e assinado por figuras mais exaltadas como Elias Garcia e moderados como António Augusto Pereira de Miranda, Augusto Saraiva de Carvalho, Veiga Beirão, Henrique Barros Gomes e Manuel António de Seixas, todos conhecidos apoiantes do bispo de Viseu.

A oposição jogou forte na capital e também no Porto (outro dos centros irradiadores da "Janeirinha"), onde, a par do território da diocese de Viseu, teria mais visibilidade e apoio social. A aposta não era despropositada porque era aí que se encontravam as bases do reformismo. Uma entidade respeitável da época, como a Associação Comercial de Lisboa, por exemplo, nas eleições anteriores de Abril de 1869, fez eleger dois futuros reformistas confessos, António Augusto Pereira de Miranda e Manuel António de Seixas. Agora, renovavam-se as expectativas. Na imprensa, nas profissões liberais, nos agentes económicos ou no meio académico, também se podiam encontrar defensores do "Partido de Janeiro". O centro de Lisboa seria composto por "cavalheiros influentes, antigos deputados e jornalistas", assim como por "capitalistas e pessoas conspícuas", acabando por se constituir em casa

de José Ribeiro da Cunha, um rico homem de negócios da capital. Ficava demonstrado como parte das elites económicas urbanas estavam ao lado do reformismo. Esta circunstância era tanto mais notável quanto os capitalistas, proprietários, industriais e comerciantes eram vistos "geralmente como os mais teimosos abstencionistas". Tratava-se de um sinal de como o apoio aos reformistas não provinha apenas dos "garotos" e da "lama da rua", como escrevia a imprensa afectada ao governo.

A 13 de Março de 1870, o reino foi a votos, apresentando-se a oposição reformista a sufrágio em 42 círculos, distribuídos por todos os distritos do reino, com excepção de Viana do Castelo, numa tentativa de cobertura geográfica digna de relevo, até porque o partido ainda não se encontrava formalmente constituído. Elegerem somente 14 deputados, ou seja, apenas 13% do total dos eleitos, mas acabaram por ver escolhidos cerca de 1/3 dos candidatos que enviaram às urnas. Do ponto de vista da distribuição regional viriam a obter votações mais significativas em Viseu, Lisboa e no Porto.

Pela primeira vez, o bispo de Viseu passou a contar com uma força parlamentar digna de registo. Os deputados ao seu serviço eram os arautos de uma mensagem que não sendo nova, há muito que não se ouvia em São Bento. Defendiam um "governo limitado", no sentido não intervencionista do termo, ou seja, um executivo que interferisse o menos possível na vida

dos cidadãos. A constelação reformista desejava que o papel do Estado e da administração pública não fosse passiva na regulação da actividade económica interna, aspiração que se baseava numa interpretação do liberalismo, defensora, em termos civis, da máxima liberdade dos indivíduos e de um discurso nacionalista/proteccionista dos sectores produtivos. Esta visão económica, que advogava que o Estado deveria proteger os interesses nacionais por via de legislação pautal agressiva, tinha um contraponto extremista na esfera política, pela qual se defendia o aprofundamento da participação dos cidadãos na vida pública, a diminuição da tutela central e estatal sobre a sociedade e uma maior democraticidade do sistema político. A linha moderada do reformismo afirmava-se, simultânea e paradoxalmente, liberal e democrata, ou seja, “o seu democratismo não significava a simples extensão do direito de sufrágio à população. A democracia valia politicamente para os democratas enquanto processo de transformação colectiva”. Se a questão tributária era um tema central, também estavam em jogo os problemas de liberdade de consciência e de imprensa. A conquista destas liberdades, no campo económico e político, era a razão de ser do reformismo, numa recuperação da herança doutrinária do setembrismo, de que agora este movimento se achava sucessor. O discurso das “Economias”, de que todos falavam, amigos e inimigos políticos do bispo de Viseu, nasceu neste contexto.

Pretendia-se libertar as actividades económicas da tutela onnipresente do Estado, tal como se defendia, no campo político, a emancipação dos cidadãos e das corporações locais. Daí a insistência do Partido de Janeiro numa reforma administrativa descentralizante, à maneira da que Passos Manuel tinha assinado, em Dezembro de 1836. Simultaneamente, preconizava-se o máximo equilíbrio orçamental, sem necessidade, se possível, de recurso ao endividamento externo. Segundo os reformistas, a existência de défices continuados obrigaria os governos a recorrer constantemente a empréstimos, o que conduziria, a prazo, a uma situação de bancarrota e de dependência da economia nacional em relação ao exterior. A consequência natural deste quadro traduzia-se na incapacidade do país se modernizar e criar riqueza para os cidadãos. O reformismo não era, pois, anti-desenvolvimentista, mas sim pelo progresso, desde que este pudesse ser pago pelos recursos públicos.

Os sucessores da “Janeirinha” antes de aumentar a receita do Estado pretendiam baixar a sua despesa. O corte nos gastos públicos podia atingir áreas clássicas da governação como a representação diplomática, as forças armadas e a administração, revelando-se nestas propostas o pendor populista, demagógico e extremista da sua mensagem. Contudo, este era mais um feixe de boas intenções para agradar a parte das bases do movimento do que um diagnóstico correcto da situação financeira do país nesta altura, onde

a necessidade de aumentar a carga fiscal era incontornável.

A reedição da “Fusão” caiu novamente às mãos de um golpe. A 19 de Maio de 1870, o velho duque de Saldanha comandou um grupo de militares que obrigou o rei a demitir Loulé e a entregar-lhe o governo. Era a chamada “Saldanhada”. Os do bispo, pelo seu lado, encararam o pronunciamento com esperança. Ainda assim, apesar da satisfação pelo derrube da administração Loulé/Braamcamp, não podiam deixar de protestar “como cidadãos e como liberais contra esta intromissão violenta do exército na governação pública”. Simultaneamente, aplaudia-se a mudança, mas renegava-se o método utilizado, acreditando-se que a situação ainda podia evoluir favoravelmente se do movimento emergisse um “governo reformador”, ou seja, um gabinete onde tomassem parte D. Alves Martins e seus seguidores. A “Saldanhada” rimava com oportunidade.

As suas ilusões quanto a um desfecho favorável da crise política iriam, todavia, dissipar-se ao fim de poucos dias. A inclusão de António Rodrigues Sampaio no elenco ministerial era o pomo da discórdia, lembrando o apoio do director do jornal *A Revolução de Setembro* à “Fusão”, bem como ao governo cessante. Para além disso, os adeptos de Alves Martins tinham anunciado a sua total indisponibilidade para tomar assento num executivo que incluísse o marquês de Angeja, outro dos impulsionadores da “Saldanhada”, dadas as desavenças políticas

entre ambos. Para além de faltar “coerência de ideias” e “firmeza de princípios” à nova situação, os reformistas estavam incompatibilizados com alguns dos principais promotores da “Saldanhada”. A verdadeira razão da recusa era menos subtil: os “rapazes do bispo”, gíria da época pela qual eram conhecidos os apoiantes de D. Alves Martins devido à sua idade, só aceitariam ir para o governo se o pudessem controlar por inteiro. Como não conseguiram condicionar a opinião do duque de Saldanha, que optou por manter Angeja no executivo e, assim, continuar a contar com o apoio das “ruas”, os reformistas passaram-se para o campo da oposição.

Para clarificar a sua posição face ao evoluir dos acontecimentos, os reformistas reuniram-se em conclave a 27 de Julho de 1870, numa casa situada na Rua Nova do Almada, em Lisboa. A ocasião ficaria para a história como o momento fundador do Partido Reformista. A reunião foi bastante concorrida contando com a presença de mais de 500 pessoas, representativas dos mais variados grupos profissionais. Assistiram capitalistas, negociantes, industriais, médicos, funcionários públicos, militares, advogados, professores, jornalistas, etc, ou seja, a base social de apoio do reformismo.

Os “rapazes do bispo”, vivendo um movimento de natural euforia, na altura em que assistiam ao passar da certidão formal de nascimento do seu partido, recusaram qualquer tipo de alianças com os históricos e regeneradores,

acreditando que a partir de agora disporiam de melhores condições organizativas para disputar o poder sem recurso a coligações. O golpe de 19 de Maio teve o condão de obrigar as várias famílias políticas a definir-se e a reagrupar-se para responder a um governo que contrariava o interesse de uns e concorria, em parte, com as ideias de outros.

A política caseira animou-se com o anúncio da marcação de eleições gerais para 4 de Setembro. Nesta altura ainda não tinham sido afastadas todas as hipóteses da oposição concorrer coligada ao acto eleitoral, chegando mesmo a realizar-se um encontro de delegados das três maiores facções políticas “para acordarem sobre o auxílio que devem dar-se nas próximas eleições e nos meios mais convenientes e aceitáveis de combater o governo na luta que vai travar-se”.

Todos teriam, todavia, de esperar até 29 de Agosto para que D. Luís fizesse a vontade à oposição e despedisse o governo, através de uma manobra palaciana que fazia lembrar a «Emboscada» de Outubro de 1846. O poder foi imediatamente oferecido a Sá da Bandeira, ao bispo de Viseu, ao conde de Ávila e a Carlos Bento da Silva. Os reformistas estavam de volta aos conselhos da coroa, mas desta vez não tinham razões para celebrar, pois não só a composição definitiva do executivo ficava dependente do resultado das próximas eleições, como tinham de dividir a influência dentro deste com os “avilistas”.

Apesar das parecenças, o novo ministério

não era uma reedição do gabinete de 22 de Julho de 1868, pelo simples facto de que, pelo menos até à realização das eleições, o governo resultava de um acordo entre o triunvirato bispo de Viseu/Sá da Bandeira/marquês de Ávila. O “Partido de Janeiro” não controlava os destinos do gabinete, ou seja, mesmo que o acto eleitoral lhe corresse de feição, dificilmente teria condições políticas para colocar em prática os pontos mais polémicos da sua agenda, vigiados de perto que estavam pelo paço e por António de Ávila.

Os reformistas começaram imediatamente a pensar na preparação das eleições. A constituição definitiva do executivo dependia do resultado do sufrágio, mas o novo governo Sá/Viseu tinha os seus fantasmas para enfrentar. A 12 de Setembro, António José de Ávila pediu a demissão. O marquês era claramente o elemento dissonante num ministério afecto ao “Partido de Janeiro”. Com esta saída, a menos de uma semana do acto eleitoral, a coligação reformista/avilista no poder perdia solidez. Existiam, todavia, razões políticas mais profundas que explicavam a defecção. O conde de Ávila opunha-se ao discurso das bases reformistas mais exaltadas contra o duque de Saldanha e estava apostado em impedir represálias contra os mentores e a obra legislativa do “governo dos 100 dias”, sobretudo em matéria financeira, condição pela qual acedeu em acompanhar Sá da Bandeira e o bispo no executivo em 29 de Agosto.

O dia 18 de Setembro de 1870 estava para ser o momento da consagração do Partido Reformista. Os apoiantes do bispo elegeram 52 deputados, correspondentes a 52% dos eleitos, o que lhes dava uma escassa maioria parlamentar. Conseguiram o feito de eleger figuras em todos os distritos do continente, consolidando a votação nas zonas de maior influência, ou seja, em Lisboa, Porto e Viseu, onde ganharam 17 dos 28 lugares em disputa. Na capital, cometeram mesmo a proeza de triunfar nos 4 círculos. Este resultado não correspondia a uma superior organização do “Partido de Janeiro”, agora formalmente constituído, devendo antes ser atribuído ao controlo exercido sobre as autoridades administrativas pelo ministério do Reino, pois o seu grau de implantação territorial era muito débil dadas as características específicas da base social de apoio.

O triunfo eleitoral foi mais aparente do que real. Apesar dos “rapazes do bispo” controlarem a máquina administrativa que preparou as eleições, históricos e regeneradores conseguiram 32% dos eleitos, explicando-se a façanha da capital em função do abandono das urnas por parte da oposição. O sufrágio também ficou marcado pelo crescimento da abstenção em relação a Março, passando os números nacionais dos 38% para 45%, fenómeno particularmente sentido nas grandes áreas urbanas de Lisboa e Porto, justamente onde os reformistas contavam com mais aprovação. Todavia, faltava-lhes uma

maioria clara para governar sem dependências, ficando prisioneiros dos resultados obtidos pelos “avilistas”, seus parceiros no executivo.

Ainda que com uma margem parlamentar curta, os reformistas podiam e deviam assumir a total responsabilidade pela governação, renunciando qualquer tipo de coligação, elegendo-se os regeneradores como os adversários da situação até pelo programa deste partido. Enquanto Joaquim António de Aguiar e Fontes Pereira de Melo propunham o agravamento da carga fiscal para pagar o investimento público em melhoramentos materiais, os apoiantes do bispo defendiam a contenção orçamental e o controlo da despesa do Estado. Não seriam contra os ditos melhoramentos materiais, mas estes tinham de se ajustar às disponibilidades financeiras do reino. Já o Partido Histórico resolveu apoiar o ministério até serem votadas as propostas da fazenda.

Sem que nada o fizesse esperar, em meados de Outubro de 1870, o governo apresentou a demissão como resultado das divergências que se cavaram entre Sá da Bandeira e o bispo de Viseu. Os dois dos principais dirigentes do “Partido de Janeiro” revelavam visões distintas quanto à forma como deveriam exercer o poder. D. Luís não aceitou a renúncia dos seus ministros, renovando-lhes a confiança, porque a opinião pública não se tinha manifestado contrária aos mesmos e porque o parlamento ainda não se tinha pronunciado sobre a viabilidade do gabinete.

Pouco mais de uma semana depois, a 25 de Outubro, Sá da Bandeira, alegando problemas de saúde, voltou a pedir ao rei para o dispensar do executivo. O paço aceitou a pretensão do marquês e encarregou o bispo de liderar o novo ministério. Este, pressionado por D. Luís, primeiro recusou a tarefa, mas depois entregou a presidência, os Estrangeiros e as Obras Públicas ao regressado António José de Ávila. D. Alves Martins manteve a pasta do Reino e a da instrução Pública, nomeando Carlos Bento da Silva para a da Fazenda, Saraiva de Carvalho para a da Justiça, o general José Maria de Moraes Rego para a da Guerra e José de Melo Gouveia para a da Marinha e Ultramar, estes dois últimos claramente conotados com o "avilismo". Os reformistas ficam apenas com duas pastas no gabinete, ainda que uma delas com grande peso político.

A solução encontrada, dividiu novamente o principal partido que sustentava o governo: Latino Coelho, rosto visível da ala extremista do reformismo não concordava com a reentrada em força dos "avilistas" no executivo, enquanto o bispo de Viseu aceitou as sugestões do paço como forma de evitar um novo afastamento dos reformistas da órbita do poder. Mais uma vez ficava demonstrada a capacidade de intervenção de D. Luís, que preferiu recentrar o equilíbrio de forças dentro do elenco governativo ao dar um papel de destaque a Ávila, mostrando como o soberano não confiava entregar o poder exclusivamente aos "rapazes do bispo".

O episódio era revelador de como o reformismo continuava a não ser um movimento unívoco, albergando várias tendências com sensibilidades, por vezes, opostas sobre os mesmos problemas e de como as bases extremistas ainda tinham capacidade de influência sobre os seus destinos. Passados 34 anos desde a Revolução de Setembro, os reformistas reviviam o dilema sofrido por Passos Manuel, em 1836-1837. Precisavam do auxílio da «cauda radical», onde encontravam parte da sua base de apoio, mas por outro lado, ficavam devedores do amparo de sectores mais moderados, sendo obrigados a aceitar Ávila e os seus amigos, para serem uma alternativa de poder consistente e respeitável aos partidos da extinta "Fusão". Foi nesta inultrapassável contradição que se iria cavar a derrocada reformista dentro de poucos meses.

Em termos políticos, o seu lema, "liberdade, moralidade, economias", continuava inalterável. A grande novidade do discurso reformista assentaria no projecto apresentado por Alves Martins no parlamento, na sessão de 12 de Dezembro de 1870, de reforma da lei eleitoral, o que traduzia a evolução da agenda política do "Partido de Janeiro". A iniciativa legislativa defendia o alargamento do corpo eleitoral através da atribuição do direito de voto aos cidadãos maiores de 21 anos; consagrava um sistema de representação proporcional, o que era uma novidade absoluta no país; simplificava e uniformizava os meios de verificação do censo eleitoral,

deixando para esse fim de tomar em consideração “os adicionais às contribuições gerais e algumas contribuições especiais que não fizessem presumir rendimentos maiores e diversos daqueles que eram presumidos pelas colectas”; acabava com as comissões de recenseamento e com as assembleias dos 40 maiores contribuintes, remetendo os trabalhos do recenseamento para as câmaras municipais, com o argumento de que se tratavam de autoridades eleitas por sufrágio popular e directo; solicitava penas severas para os que exercessem pressões pedindo votos. O censo, todavia, permanecia inalterado.

A reforma seria inviabilizada dadas as dissensões irreparáveis que se produziram dentro do governo devido à nomeação do bispo do Algarve para o lugar de patriarca de Lisboa, defendida pelo ministro da Justiça. Ávila tinha outras ideias, propondo o arcebispo de Goa, D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa para o cargo. Este era considerado um católico demasiado conservador e pouco zeloso dos seus deveres, tendo abandonado o posto no Oriente e regressado à Europa para gozar dos rendimentos do cargo e preparar a sua candidatura ao patriarcado de Lisboa.

Saraiva de Carvalho manteve a sua decisão, mas não resistiu ao braço de ferro com o chefe do executivo, apresentando a demissão, gesto no qual foi acompanhado pelo bispo de Viseu em nome dos “princípios liberais do partido reformista”. O rei, tentando moderar a situação,

chamou Alves Martins e Ávila ao paço, mas o ministro do Reino não recuou na sua posição, sintomática das divergências latentes entre “avilistas” e reformistas, já detectadas.

No Conselho de Ministros realizado a 28 de Janeiro de 1871, Ávila, que já não podia recuar, forçou a saída do ministro da Justiça, tornando impossível qualquer acordo com os reformistas. A resolução da crise ficava nas mãos de D. Luís: ou dissolvia o parlamento e marcava eleições, ou mantinha Ávila, também ele demissionário desde o início do diferendo, ou conservava Saraiva de Carvalho e o bispo de Viseu. O monarca decidiu ficar com Ávila. Mais uma vez dava o sinal de que não patrocinaria um governo dominado pelos reformistas. Era o início do ocaso do partido de D. Alves Martins. Ávila conseguiu o que pretendia, remodelando o governo a seu jeito. O bispo não voltaria a ser ministro, nem os reformistas regressariam ao governo. O fracasso do reformismo, que até então fora a grande ilusão da “esquerda” monárquica, deixava claro como, em Portugal, à entrada do último quartel do século XIX, não havia alternativas credíveis à orientação financeira da “Fusão” – conhecida como “fontismo” – nem se poderia fazer as reformas democratizantes do sistema político contra a vontade do rei e dos regeneradores.

Para já, percebeu-se que os reformistas não queriam ir a votos. A dissolução parlamentar e a eventual realização de eleições – as terceiras em um ano, desde Março de 1870 – além de intro-

duzirem agitação desnecessária seriam mais um argumento para, de acordo com o seu ponto de vista, se adiar a resolução da questão da fazenda. O verdadeiro problema é que com o ministério do Reino nas mãos de Ávila, os reformistas ficariam mais longe dos Conselhos da Coroa.

Em meados de Fevereiro de 1871, os reformistas, perante o perigo crescente de uma dissolução parlamentar e do espectro de ter de ir a votos, alteraram o seu posicionamento perante o executivo. O partido do bispo reuniu as suas principais figuras para escolher uma comissão política destinada ao acompanhamento da situação. D. Alves Martins encontrava-se nesta altura em Viseu. No encontro aprovou-se ainda a adopção de um “procedimento moderado e prudente”, e deu-se instruções aos deputados para apoiarem o governo nas questões de administração e fazenda, recusando ao mesmo tempo qualquer tipo de aliança com outros agrupamentos parlamentares. O bispo de Viseu controlou o seu partido durante 3 meses.

A 17 de Maio, as posições extremaram-se. Latino Coelho apresentou no parlamento dois projectos de lei que corrigiam o orçamento do ministério da Marinha e Ultramar e interrogou o ministro da tutela de maneira considerada pelos “avilistas” como hostil ao executivo, fazendo adivinhar o rompimento definitivo entre o governo e o bloco reformista. A opinião reflectia o descontentamento antigo que as bases reformistas mais exaltadas alimentavam contra Ávila

desde a formação da aliança entre o bispo e o marquês, mas que os moderados não partilhavam com igual intensidade por motivos pragmáticos.

A resposta de Ávila foi violenta, atacando a incoerência dos apoiantes do bispo. O presidente do Conselho, que “não tinha os hábitos e os princípios do partido reformista”, lembrou que fora convidado por D. Alves Martins para o governo em Outubro de 1870 e que se o prelado o aceitou nessa altura, sabendo do seu credo político, não tinha agora como repudiar essas mesmas ideias.

A alteração de posicionamento dos reformistas em relação ao avilismo clarificava posições, mas não passava de um erro tático difícil de entender uma vez que a coroa já tinha demonstrado não estar disposta a encontrar nova solução governativa junto do “Partido de Janeiro”. Tinha-se chegado ao ponto de não retorno, declarando-se a incompatibilidade entre Ávila e a câmara. Para mais, o executivo perdeu logo a seguir duas votações no parlamento sobre a extinção do comando geral da armada e sobre privilégios de isenção de impostos a bancos, companhias e sociedades anónimas. Sem apoios, Ávila fez o que lhe competia. Para se ver livre dos reformistas pediu a dissolução do parlamento e a marcação de eleições. Agora, caberia ao poder moderador resolver a situação. Voltavam a ficar nas mãos de D. Luís. Deveriam saber o que isso significava.

O rei e os seus conselheiros não tiveram dúvidas sobre qual o procedimento a adoptar. O Conselho de Estado votou favoravelmente pela dissolução, no dia 6 de Junho, a quinta desde Janeiro de 1868, como se esperava. Apenas as vozes de Sá da Bandeira e de Eugénio de Almeida se levantaram contra. Para os reformistas, as eleições de 9 de Julho foram um desastre completo, apenas conseguindo eleger 14 deputados no continente (obteriam mais 3 nos círculos coloniais), dos quais 10 nos distritos de Lisboa, Porto e Viseu. Apesar de manter uma votação razoável nas suas áreas tradicionais de influência, o partido ficava reduzido à expressão eleitoral de Março de 1870 devido à desmobilização das suas bases de apoio. O peso político do "Partido de Janeiro" no parlamento ficava diminuído, hipotecando a capacidade de influenciar futuramente o governo. As ilusões reformistas de regressar ao poder chegavam ao fim. Voltavam-se agora para uma ideia nova: o entendimento com o Partido Histórico.

Alves Martins, desiludido com a política, refugiou-se nas suas funções episcopais em Viseu. Raramente visitava Lisboa, deixando o comando dos reformistas entregue aos cuidados de outras figuras, que foram construindo a plataforma de aproximação aos históricos. Os resultados seriam visíveis no Verão de 1876, quando na chique praia da Granja, próxima de Espinho, os Estados-Maiores de ambos os partidos resolveram, finalmente, estabelecer uma

aliança que passaria para o futuro com o nome de Pacto da Granja e que previa a "fusão" de históricos e reformistas no futuro Partido Progressista, a grande força política de "esquerda" que aglutinaria os descontentes com o eterno governo de Fontes Pereira de Melo, no poder desde 1871.

O encontro havia sido pedido pelos reformistas, que haviam concordado em reconhecer Anselmo Braamcamp como chefe do novo partido que dali saíra apalavrado. Satisfeito com a sugestão apresentada, José Luciano defendeu "a instituição de uma presidência dupla para não deixar esquecido o bispo de Viseu", concordando que, dadas as circunstâncias, "não havia meio de enjeitar a fusão, por tal maneira proposta e encaminhada". Para além disso, havia uma consonância perfeita de posições entre os históricos e os reformistas do Porto, que haviam pressionado Alves Martins a deslocar-se à Granja.

Os "rapazes do bispo" não dispunham de grandes alternativas. Num momento de crise financeira, em que se esperava o derrube do executivo, ou se aproximavam novamente dos círculos de poder ou, reduzidos que estavam à mínima expressão eleitoral e com pouca capacidade de influência parlamentar, enfrentavam a possibilidade de desaparecer de vez da cena pública. Saliente-se que o partido contava na altura com o apoio de apenas 7 deputados no parlamento, depois das eleições gerais de Julho de 1874.

Tratava-se, pois, de uma questão de mera sobrevivência política. A liderança bicéfala, entendida como um sinal de deferência e boa educação para com o bispo de Viseu, servia somente para confortar o prelado e evitar que este se sentisse posto à margem dos acontecimentos. O Pacto da Granja, paradoxalmente, nos termos em que foi decidido e dada a conjuntura da época confirmou a morte política de D. António Alves Martins.

As bases programáticas da nova força política resumiam em poucas linhas o núcleo duro da cartilha reformista entoada desde 1870-1871 e a que, posteriormente, tinha aderido a direcção Histórica. Logo o ponto 1.º do programa do partido, recuperava a “moralidade” e as “economias” tão caras ao grupo do bispo de Viseu. Assim, os subscritores do referido Pacto da Granja pretendiam concretizar a reforma da Carta Constitucional; promover uma larga descentralização administrativa, anulando a intervenção do poder central nos actos eleitorais autárquicos; aperfeiçoar a legislação tributária, fiscal e de contabilidade pública; ampliar o sufrágio e a representação das minorias; emendar as leis de organização militar e de recrutamento (defendiam o Serviço Militar Obrigatório); alargar a difusão da instrução pública; reorganizar o sistema judicial e rever as leis sobre as sociedades anónimas, bancos e circulação fiduciária. Procurava-se recuperar novamente os contornos ideológicos do liberalismo avançado

vintista, setembrista e patuleia. Politicamente, o programa representava uma solução de meio-termo entre a visão liberal conservadora dos regeneradores e o radicalismo republicano, que via o seu campo de manobra cerceado.

A aliança do grupo do bispo de Viseu com os homens de Anselmo José Braamcamp e José Luciano de Castro seria encarada à partida com perspectivas distintas. Os reformistas, depois do fracasso das suas passagens pelo executivo, registadas entre 1868 e 1871, e em nítida perda de influência junto da sua tradicional base social de apoio – uma estranha mistura do radicalismo urbano, muito dele cooptado agora pelo republicanismo emergente, com as chamadas “classes médias” das profissões liberais e dos ricos negociantes e proprietários, que recuperaram a opulência e a tranquilidade durante o longo governo de Fontes Pereira de Melo –, corriam o risco de desaparecer definitivamente da cena política nacional. Por uma questão de instinto seriam, por isso, os mais interessados na efectivação da transacção com os Históricos. Podiam oferecer um programa minimamente estruturado, que recuperava alguns pontos da tradição setembrista, e algum voluntarismo na acção, premissas nas quais, supostamente, os parceiros seriam deficitários, em troca da colocação das suas principais figuras em lugares de destaque na futura formação progressista. Pelo seu lado, os Históricos, que teriam mais a perder, revelaram maior resistência em aceitar o acordo, até

porque ainda conservavam a memória do seu quase desaparecimento às mãos da sua primeira experiência de “Fusão” interrompida pela “Janeirinha” e depois definitivamente desfeita com a “Saldanhada”. O que, alegadamente, lhes faltava em ideologia, sobrava-lhes em ambição, pessoal político por ocupar e clientelas por satisfazer.

O partido que se esboçou entre Setembro e Dezembro de 1876 teria de encontrar espaço para todas estas sensibilidades, daí o cuidado colocado na sua organização tida como inovadora. Pretendia-se a criação de uma formação liberal, que, defendendo uma monarquia de tipo “avançado”, fizesse frente ao republicanismo e servisse de alternativa aos regeneradores. Tratava-se de uma solução de compromisso. Sem a existência de tal partido, o modelo do rotativismo que se pretendia colocar em prática ameaçava permanecer bloqueado em Portugal. Se o paço tinha tido a fama de alimentar simpatias esquerdistas durante a década de 1860, devido ao bom entendimento de D. Luís com o duque de Loulé e principalmente, com Sá da Bandeira, agora que essa geração de governantes tinha desaparecido, o monarca inclinava-se, com o apoio da rainha, para transferir a sua confiança para as mãos de conservadores moderados como António José de Ávila e Fontes Pereira de Melo e de seus amigos políticos. Afinal, a tranquilidade pública do reino havia sido reconquistada, precisamente, por estes novos “validos” depois dos anos de crise (1868-1871).

Desde a primeira hora de vida do Partido Progressista que se levantaram suspeitas internas sobre o ascendente de certas correntes, em prejuízo de outras. Pelo meio, D. António Alves Martins passou a figura decorativa. Quando os seus correligionários foram chamados para assumir funções governativas pela primeira vez, em Junho de 1879, Anselmo Braamcamp, o novo presidente do Conselho indigitado, limitou-se a enviar um telegrama para Viseu informando o bispo do sucedido. Alves Martins não fez parte do governo e a sua capacidade de interferência era praticamente nula. Basicamente, depois de 1876 as suas intervenções políticas resumiam-se a aparecer de quando em vez na câmara dos pares e a fazer um ou outro discurso de circunstância.

António Alves Martins, bispo de Viseu, morreu em Fevereiro de 1882 no paço episcopal do Fontelo, vítima de uma pneumonia dupla. Contava 74 anos de idade. A prova maior da sua insignificância política, à data, foi adiada pelo próprio Partido Progressista de que era fundador e putativo líder. Em Lisboa, ninguém se lembrou de nomear outra figura em sua substituição para a cúpula partidária. A sua herança era, sobretudo, simbólica. Acintosamente alguns bispos, que ainda se recordavam do seu passado revolucionário, recusaram-se a rezar missa pela sua alma.

** Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa
Bolseiro de Pós-Doutoramento
paulojorgefernandes@sapo.pt*

ÍNDICE

Razão de ser, <i>Direcção da AVIS</i>	7
Alijó terra de boas “cepas”	8
D. António Alves Martins – Um Bispo de Viseu, <i>Fernando Ruas</i>	9
O Homem da Justiça e da Moralidade, <i>António Almeida Henriques</i>	11

PERFIL

Dom António, Bispo de Viseu, <i>M^a. das Dores A. Henriques</i>	14
Esboço biográfico de D. António A. Martins, <i>Camilo Castelo Branco</i>	15
O Cidadão, o Estadista, o Padre, <i>Alexandre Alves</i>	29
Dom António Alves Martins, <i>António Enes</i>	47
O Bispo D. António Alves Martins, <i>Pe António Moura</i>	49
“Homem de um só rosto e de uma só fé”, <i>António Matoso</i>	53
O bispo revolucionário, <i>Paulo Jorge Fernandes</i>	59
Uma síntese feliz, <i>Fernando Taveira da Fonseca</i>	81

PREITO DE HOMENAGEM

D. Alves Martins – a coerência franciscana, <i>Mário Soares</i>	91
Memória parlamentar, <i>Jaime Gama</i>	93
Os valores morais e políticos de D. António A. Martins, <i>Augusto Santos Silva</i>	96
Um Homem de personalidade enérgica, <i>Alberto Costa</i>	98
“Demasiadamente bom, demasiadamente justo e demasiadamente honrado”, <i>Hélder Amaral</i>	99

A Escola Secundário Alves Martins	103
A Estátua de Alves Martins.....	105
 UMA CONFERÊNCIA POLÉMICA	
A comemoração dos 125 anos de D. Alves Martins, <i>José Augusto Pereira</i>	115
 O TEMPO E O MODO	
Hino “Maria da Fonte”	128
O tempo de D. Alves Martins	129
D. Alves Martins – cultor da “Janeirinha”, <i>Júlio Cruz</i>	131
As eleições no Portugal de Oitocentos	135
Cronologia	139
Escritos de D. Alves Martins – referência bibliográfica	147
 O HUMOR DE... PEDRO ALBUQUERQUE	 148

